MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 17 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 007/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 001/2023,** para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RECEBIDO
DATA 18/01/23
8:30

Ex.º Senhor
JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Convênio n.º 830/2022 – Instituto Água e Terra do Paraná – IAT (anexo).

Como é de conhecimento de todos, bem como dos nobres Vereadores, que o excesso considerável de volume de materiais de podas, galhos, entre outros causam grandes problemas nos centros urbanos, bem como a valoração dos resíduos orgânicos podem auxiliar na resolução de graves problemas ambientais, como degradação dos solos, erosão e mudanças climáticas, além de desviar grande quantidade desses resíduos encaminhada a aterros sanitários e lixões no município.

Neste sentido a urgência se justifica pela necessidade de aquisição do equipamento visando a melhoria no recolhimento e destino dos galhos e podas de árvores.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

Com este Projeto fica revogada a Lei nº 1.872 de 19 de outubro de 2022.

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Convênio n.º 830/2022 – Instituto Água e Terra do Paraná - IAT.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO
15.452.0016 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT
4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 37.880,50

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Instituto Água e Terra do Paraná – IAT n.º 830/2022-IAT de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO
04.122.0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
120 - 4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 37.880,50

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT nos anexos da Lei e nº 1.8478/22 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e na íntegra a Lei Com este Projeto fica revogada a Lei nº 1.872 de 19 de outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de janeiro de 2.023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Assunto **Correção de projeto de lei.**
De Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira <secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br>
Para Pmssa <pmssa@amoreira.pr.gov.br>
Data 2023-01-20 13:56

Boa tarde, informo a necessidade de correção do artigo 3º do Projeto de Lei 01/2023 quanto à menção da LDO, a qual está com erro de digitação.

Att.
A Direção

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro CEP: 86240-000 (CP 13)
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h às 11h30min/13h às 16h)
Fone: (43) 3265-2211 E-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: http://www.camarassamoreira.pr.gov.br

00011

MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 016/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, reencaminhar **o Projeto de Lei n.º 001/2023 corrigido,** para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Exilaine Gaspar:75590247934
Assinado de forma digital por Exilaine Gaspar:75590247934
Dados: 2023.01.23 07:41:49 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RECEBIDO
DATA 23 / 01 / 2023
HORAS 8:00
RECEBIDO POR
Ariana C. de Oliveira Shimada
Tesoureira da Câmara Mun. de São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor
JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Convênio n.º 830/2022 – Instituto Água e Terra do Paraná - IAT.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO
15.452.0016 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT
4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 37.880,50

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Instituto Água e Terra do Paraná – IAT n.º 830/2022-IAT de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO
04.122.0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
120 - 4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 37.880,50

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT nos anexos da Lei e nº 1.847/22 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e na íntegra a Lei Com este Projeto fica revogada a Lei nº 1.872 de 19 de outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de janeiro de 2.023.

Exilaine Gaspar:75590247934

Assinado de forma digital por Exilaine Gaspar:75590247934
Dados: 2023.01.23 07:37:12 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal